



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 029/2023

De: 1º.09.2023

INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA PATRICIA DE OLIVEIRA DE LIMA EM RAZÃO DE NECESSIDADE IMPERIOSA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o disposto do Art. 122, da Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio;

Considerando que a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Contadora, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre **14/08/2023 a 13/09/2023** – Portaria nº 028/2023 e, a anuência da servidora na interrupção do gozo de suas férias.

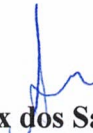
RESOLVE

Art. 1º) – Interromper, em razão de necessidade do interesse público, o gozo das férias da servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Contadora desta Casa, a partir do dia **04 de Setembro de 2023**.

Art. 2º) – Os dias de interrupção das férias serão gozados em nova data a ser agendada conforme determinação da autoridade competente.

Art. 3º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Alex dos Santos Araújo
Presidente

Registre-se e Publique-se.


Enoque Alencar da Silva
1º Secretário